



LEI Nº 126/2001

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, instituindo diretrizes e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de capital, bem como os programas de duração continuada, para o quadriênio 2002/2005.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I – No Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2002/2005;

II – No § 1º, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração

continuada;

III- Na Alínea “ a ” do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota “Programas” como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;



IV - Na Alínea “b” do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega “Projetos”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V - Na Alínea “c” do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica “Atividades”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - O estabelecimento, de forma regionalizada das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos “Programas”, nos “Projetos” e nas “Atividades” na forma do Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 3º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de “Programas”, de “Projetos” e de “Atividades”, constantes desta Lei:

I - Quando não envolverem recursos dos orçamentos do município ↴



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico;

II - Quando envolverem recursos dos orçamentos do Município poderão ocorrer por intermédio da LOA - Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III - Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Artigo 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá, 24 de setembro de 2001.

João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Climério Tadeu Araújo de Lima
Chefe de Gabinete



ANEXO ÚNICO PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005

Este anexo único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos “Programas”, nos “Projetos e nas “Atividades” apresentadas.

As despesas de capital constituem o grupo de despesas da Administração Pública, direta, destinada a adquirir ou constituir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público.

PROGRAMA – I

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO e TURISMO

PROJETO 1

AGRICULTURA

**BUSCAR O CRESCIMENTO NO SETOR RURAL POSSIBILITANDO
ABSORVER A MÃO DE OBRA LOCAL**

ATIVIDADE 1

Eliminar a tendência de queda pronunciada, no setor rural e eliminar o êxodo rural. Executar a política agrícola municipal, planejando, orientando e promovendo as condições adequadas para aumento da produção agrícola diminuindo o custo da produção com objetivos e metas:

- Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- Apoio e Incentivo ao pequeno e médio produtor rural;
- Construção, ampliação e reforma de barreiros, barragens e cisternas;
- Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;
- Implantação e expansão do sistema de rede de distribuição de Energia Rural e urbana;
- Construção de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura, etc);
- Instalação, manutenção e ampliação de postos telefônicos nas áreas rurais;
- Apoio à pesca



(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

PROJETO 2

MEIO AMBIENTE

VALORIZAR O PATRIMÔNIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2

Planejar e controlar a ocupação do solo e a proteção do meio ambiente. Promover estudos, pesquisas e projeto sócio – econômico ambientais:

- Implantar arborização e paisagismo nos logradouros públicos;
- Construção, recuperação e manutenção de adutoras, poços, reservatórios e cisternas;
- Despoluir a borda do lago de Itaparica na sede do município.

PROJETO 3

INDÚSTRIA

MUDAR O PERFIL DA INDUSTRIA INCIPIENTE E FAMILIAR QUE PREDOMINA NO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 3

Eliminar o perfil da industria incipiente e familiar. Executar a política municipal da industria mudando o seu desempenho para melhorar o perfil:

- Apoio à Agroindústria;
- Manter o fundo de aval para industria junto aos Bancos oficiais.

PROJETO 4

COMÉRCIO

FAZER COM QUE O FATURAMENTO DA ATIVIDADE COMERCIAL, ACOMPANHE O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO

ATIVIDADE 4

Evitar que o faturamento da atividade comercial não esteja acompanhando o crescimento da população. Incrementar o comércio interno no fornecimento de bens de consumo, bens de subsistência, infra estrutura social e prestação de serviço com:

- Construção, ampliação e reforma de mercado, açougues e matadouros públicos;
- Construção, ampliação, padronização e manutenção de feira livre.



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

PROJETO 5

TURISMO

INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 5

Apresentar uma diversificação de atividades turísticas, tendo como base o ecoturismo e as festas tradicionais do Município, para isto é necessário:

- Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo;
- Incentivo a projetos de aproveitamento da orla do rio;
- Construir o parque de vaquejada com pista de corrida para animais e exposição de animais, conforme tradição sertaneja;
- Construção de um porto para pequenas e médias embarcações na borda do lago de Itaparica;
- Realizar convênios com órgãos que incentivem o turismo do Estado e da União;
- Criar um “tour” turístico ou mesmo traslado, a ser explorado por particulares;
- Aquisição de bens patrimoniais para o desenvolvimento turístico e cultural;
- Criação, manutenção e apoio dos Fundo e Conselho Municipal de Turismo;
- Implantação, manutenção, e apoio às atividades culturais do Município;
- Recuperação do Patrimônio Histórico e cultural do Município;
- Cursos de capacitação nas áreas de hospedagem e alimentação.

PROGRAMA - II

DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PROJETO 1

SERVICIOS PÚBLICOS

CRIAR UMA INFRA ESTRUTURA URBANA, MODERNA E DINÂMICA PROPICIA AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 1

Estabelecer uma infra estrutura urbana, moderna e dinâmica, propicia ao desenvolvimento urbano. Planejar, implantar, gerenciar e fiscalizar serviços de limpeza urbana, destino aos resíduos sólidos, iluminação pública, parques, praças e jardins com as seguintes metas:



(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

- Adquirir veículos compactadores de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana;
- Ampliar e reformar cemitérios públicos;
- Ampliar e reformar a iluminação pública inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e Entidade Públicas, Estadual e Federal;
- Construir e conservar praças, parques, jardins e áreas de lazer;
- Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para desenvolver projetos e programas de serviços urbanos;
- Pavimentação, manutenção e recuperação de vias públicas.

PROJETO 2

OBRAS PÚBLICAS

CRIAR CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2

Estabelecer uma metodologia estrutural para atender aos setores vitais da Prefeitura no que se refere a construções, ampliações e reformas de obras públicas prioritárias do Município, tais como:

- Construir e fiscalizar obras e serviços realizada por todas as Secretarias Municipais;
- Adquirir equipamentos pesados para o desenvolvimento de seus trabalhos;
- Adquirir, indenizar e desapropriar bens móveis e imóveis;
- Construir e recuperar estradas municipais;
- Construir, ampliar e reformar pontes, bueiros e passagens molhadas;
- Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;
- Limpeza de ruas e logradouros;
- Reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais ou em convênios com outras entidades;
- Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;
- Manutenção do sistema de retransmissão de TV;
- Construção de aterro sanitário;
- Construir prédios públicos municipais.



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL - PPA 2002/2005)

PROJETO 3

URBANISMO

CRIAR UMA POLÍTICA DE URBANISMO E UTILIZAÇÃO DO SOLO

ATIVIDADE 3

Estabelecer regras e projetos de urbanismo e utilização do solo a seguir:

- Elaborar e acompanhar projetos de urbanismo e construções de particulares;
- Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;
- Estabelecer, urbanizar e distribuir lotes disponíveis.

PROGRAMA - III

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS**

PROJETO 1

PLANEJAMENTO

CRIAR CONDIÇÕES DE ACESSORAMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM TODAS AS QUESTÕES EFETIVA DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 1

Implantar infra estrutura para atendimento ao planejamento e assessoramento do executivo municipal com os objetivos e metas seguintes:

- Adquirir móveis e equipamentos para o seu desenvolvimento;
- Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática;
- Divulgar as informações oficiais do Município;
- Obrigações patronais com os servidores públicos;
- Contribuir para formação do PAT do servidor público - PASEP.

PROJETO 2 ADMINISTRAÇÃO

ELEVAR AS ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS MEIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

ATIVIDADE 2

Estabelecer prestação de serviços a regularização da administração direta do município, supervisionando e executando as atividades a seguir:

- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos;
- Manter serviço de reprodução gráfica;
- Capacitar pessoal para desempenho melhor de pessoal;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de imóveis;
- Apoio aos consórcios e comissões Municipais e Intermunicipais;
- Controle dos serviços administrativos e financeiros;
- Operação de crédito – PMAT;
- Celebração de convênios com entidades privadas e com as administrações públicas, direta ou indireta, nas três esferas governamentais;
- Apoio as realizações de cerimoniais;
- Manutenção dos serviços administrativos da Câmara de Vereadores;
- Contratação de pessoal;
- Revisão salarial.

PROJETO 3

FINANCAS MUNICIPAL

ELEVAR A REPRESENTATIVIDADE DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 3

Eliminar a baixa representatividade da receita tributária própria do município, criando condições necessárias para que a economia do município, transforme o seu crescimento conjuntural, em um crescimento estruturado alto sustentável:

- Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;
- Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LGRF;
- Organizar o cadastro de todos os impostos e taxas municipais.

PROGRAMA IV

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SAÚDE, SANEAMENTO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E AÇÃO SOCIAL



(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

PROJETO 1

EDUCAÇÃO

**DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESPECIAL
E JOVENS E ADULTOS**

ATIVIDADE 1

Estimular o aumento de números de alunos matriculados e melhorar a qualidade do ensino municipal em todos os níveis, promovendo estabelecendo as seguintes metas:

- Oferecer complemento alimentar aos alunos da rede municipal de ensino;
- Manter e organizar o ensino infantil;
- Manter e organizar o ensino fundamental;
- Manter e organizar o programa de educação de jovens e adultos;
- Implementar o treinamento e capacitação dos professores da rede municipal;
- Manter a distribuição gratuita de fardamento, material escolar, calçados e meias;
- Manter convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas;
- Manter apoio ao ensino profissionalizante;
- Apoio a educação especial;
- Apoio a educação indígena;
- Apoio a erradicação do analfabetismo;
- Construção, reforma e ampliação das escolas do Município;
- Construir uma Escola especial para alunos com deficiência;
- Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;
- Construção do centro municipal de informática;
- Apoio ao esporte nas unidades escolares do município;
- Criação e manutenção de escola de Ensino Rural de internato;
- Criação e apoio ao conselho Municipal de Educação;
- Aquisição de equipamentos de informática;
- Criação de bolsa estágio para alunos concluintes do curso normal;
- Criação de bolsa de estudo para acesso de alunos ao 3º grau;
- Criação de um centro de ensino superior;
- Incentivo financeiro aos professores municipais no acesso ao 3º grau e/ou especializações;
- Construção e manutenção de bibliotecas nas unidades escolares;
- Construção e manutenção de Centros Educativos. A



(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

PROJETO 2

CULTURA

ELEVAR O NÍVEL CULTURAL DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2

Estabelecer condições para eliminar a insuficiência das atividades culturais, sendo necessário desenvolver:

- Ampliar a biblioteca municipal, com compra de livros e equipamentos necessários para o seu funcionamento;
- Investir na compra de instrumentos musicais, para Banda Marcial e Musical;
- Manter o calendário das festas tradicionais;
- Reformar e ampliar prédio público municipal, para centro de convenções.

PROJETO 3

ESPORTES E LAZER

PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 3

Recuperar e acelerar o crescimento do esporte e lazer no Município, fortalecendo o surgimento de atletas, através do esporte estudantil e amador, atingindo as seguintes metas:

- Construir, recuperar e ampliar, quadras poliesportivas no Município;
- Construir, recuperar e ampliar campo de futebol society, na sede e interior do município;
- Construção de um Estádio na sede do Município;
- Apoio ao esporte amador;
- Ampliação e recuperação de campos de futebol;
- Manutenção do Estádio de futebol de Itaparica;
- Construção de um centro esportivo em Itaparica.

PROJETO 4

SAÚDE

FAZER COM QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A TODAS AÇÕES DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

ATIVIDADE 5

Assegurar a população acesso as ações de promoções, proteção e recuperação da saúde, atingindo as seguintes metas:

- Manter o Hospital de Itaparica e demais postos de saúde do Município;
- Adquirir veículos, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos para área da saúde pública;
- Adquirir e manter a distribuição de medicamentos gratuitos;
- Manter convênios com instituições Públicas, Privada e Filantrópica;
- Instalar e manter Programas de Saúde Familiar;
- Implementação dos programas DST/AIDS, diabetes, hipertensão, hasen, tuberculose e câncer de colo uterino.
- Apoio as ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Implementação e apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Apoio ao Programa de Saúde Bucal;
- Implementação do Programa de apoio às carências nutricionais;
- Apoio ao Programa de Assistência de Saúde da Mulher;
- Implementação do Programa de Planejamento familiar;
- Capacitação de Profissionais da área de saúde;
- Aquisição e manutenção de Unidade Móvel de Saúde;
- Aquisição de ambulâncias;
- Reforma e ampliação de unidades de saúde;
- Apoio e capacitação de conselheiros do CMS;
- Repasse financeiro ao FMS.

PROJETO 5

SANEAMENTO

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 5

Eliminar as deficiências do saneamento e atingir os seguintes objetivos e metas:

- Construir, ampliar e reformar redes de esgoto, galerias e drenos;
- Manter limpeza e desmatamento da lagoa de decantação;
- Construir estação de dicloração nas lagoas de decantação;
- Distribuir e instalar lavanderias e sanitários, em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.



(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

PROJETO 6

ABASTECIMENTO D'ÁGUA **INSTALAR ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREA URBANA E RURAL**

ATIVIDADE 6

Buscar soluções para a falta de abastecimento d'água na área urbana e rural.

- Instalar e manter abastecimento d'água nas comunidades carentes da zona rural;
- Manter e ampliar o abastecimento d'água nas comunidades já existentes.

PROJETO 7

ACÇÃO SOCIAL **IMPLANTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PESSOAL DE BAIXA RENDA**

ATIVIDADE 7

Executar uma política de assistência social, visando um desenvolvimento comunitário integrado, sendo necessário objetivado:

- Manter o Programa de cidadania, com custeio de documentação (registro civil, casamento civil, alistamento militar, carteira de identidade, carteira profissional e CIC);
- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver as atividades da área social;
- Manter um cadastro das pessoas deficientes físicos, mentais e pessoas socialmente carente;
- Construir e melhorar casas populares com doações de materiais de construções no sistema mutirão para pessoas que não possuem imóveis;
- Doar auxílio funeral, transporte, vale transporte, prótese, enxovais para recém nascidos;
- Distribuir cestas de alimentos para pessoas carentes;
- Ampliar e reformar prédio público, para instalação de todos os programas de amparo ou prevenção a criança, ao adolescente e a velhice, em convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas.
- Implantar e apoiar programas e projetos sociais; *A*



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO, PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005)

- Implantar e manter o Conselho Tutelar;
- Apoio as associações organizadas e entidades comunitárias, através do CMAS/CMDDCA/FMAS;
- Apoio aos conselheiros do CMAS / CMDDCA;
- Implantar oficinas artesanais e cursos profissionalizantes;
- Implantar o conselho do idoso;
- Apoiar as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Incentivar a criação de pequenos negócios de emprego e renda;
- Capacitação de profissionais envolvidos nos programas e conselhos;
- Apoio a criança, juventude e adolescente;
- Construir, implantar e manter creche no Município;
- Implantar cursos profissionalizantes para jovens e adolescentes do município;
- Capacitar e reciclar profissionais da SAS;
- Apoio e manutenção das CMAS E CMDDCA;
- Assistência através de exames de laboratório, radiológico e EEG;
- Convênios com clínicas médicas especializadas e laboratórios.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2001.

João Gomes de Araújo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					MIL R\$
	2002	2003	2004	2005	TOTAL
agricultura	319	196	188	313	1.016
meio ambiente	58	45	45	70	218
indústria	8	10	20	30	68
comércio	156	80	90	220	546
turismo	42	148	90	136	416
SUB TOTAL	583	479	433	769	2.264

DESENVOLVIMENTO URBANO					
	2002	2003	2004	2005	TOTAL
serviços públicos	253	296	317	337	1.203
obras públicas	349	475	600	655	2.079
urbanismo	63	60	80	101	304
					0
SUB TOTAL	665	831	997	1.093	3.586

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO						
	2002	2003	2004	2005	TOTAL	
planejamento	322	262	170	220	974	
jurídico -guarda	42	42	35	35	154	
	0	3.021	3.145	3.350	3.455	12.971
finanças	418	450	450	450	1.768	
jurídico	0	0	0	0	0	
					0	
SUB TOTAL	3.803	3.899	4.005	4.160	15.867	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	2002	2003	2004	2005	TOTAL
educação	1.467	1.851	2.283	2.389	7.990
Educação	175	186	163	185	709
Cultura	71	93	86	85	335
Esporte e Lazer	61	96	54	51	262
saúde	671	654	687	685	2.697
saneamento	17	31	38	50	136
abast.d'agua	183	190	210	230	813
ação social	304	330	375	380	1.389
					0
SUB TOTAL	2.949	3.431	3.896	4.055	14.331

TOTAL ANUAL	8.000	8.640	9.331	10.077	36.048
--------------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								MIL R\$
	2002		2003		2004		2005	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
agricultura		234		126		163		233
meio ambiente	20	38	25	20	25	20	25	45
indústria		8		10		20		30
comércio		156		80		90		220
turismo	25	17	60	88	65	25	90	46
SUB TOTAL	45	453	85	324	90	318	115	574
TOTAL DO PROGRAMA		498		409		408		689
DESENVOLVIMENTO URBANO								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
serviços públicos		253		296		317		337
obras públicas		349		475		600		655
Urbanismo	63		60		80		101	
SUB TOTAL	63	602	60	771	80	917	101	992
TOTAL DO PROGRAMA		665		831		997		1093
DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
planejamento		322		262		170		220
jurídico -guarda	17	25	17	25	15	20	15	20
administração	3.021	0	3.145	0	3.350	0	3.455	0
finanças	410	8	440	10	440	10	440	10
jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0
SUB TOTAL	3448	355	3602	297	3805	200	3910	250
TOTAL DO PROGRAMA		3803		3899		4005		4160
DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
educação	1.467	0	1.801	50	2.213	70	2.309	80
Educação		175		186		163		185
Cultura	34	37	53	40	60	26	60	25
Esporte e Lazer		61		96		54		51
saúde	604	67	570	84	590	97	580	105
saneamento	9	8	14	17	15	23	50	36
abast.d'agua	50	133	60	130	70	140	80	150
ação social	152	152	160	170	180	195	180	200
SUB TOTAL	2.316	633	2.658	773	3.128	768	3.259	832
TOTAL DO PROGRAMA		2.949		3.431		3.896		4.091
SUB TOTAL	5.872	2.043	6.405	2.165	7.103	2.203	7.385	2.648
TOTAL DO EXERCICIO		7.915		8.570		9.306		10.033

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ANÁLISE DA RECEITA E PROJEÇÃO 2002 A 2005

	RECEITA ARREGADADA					PERCENTUAL ARREGADADO	RECEITA PREVISTA				
	1997	1998	1999	2000	2001		projeção 2002	2002	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	3.218.530	4.258.524	4.538.284	4.890.690	3.187.922	65,18%	6.112.500	6.112.500	6.601.500	7.129.620	7.899.990
RECEITA TRIBUTÁRIA	73.070	132.167	132.834	170.801	102.673	60,11%	151.000	151.000	163.080	176.126	190.217
Impostos	50.211	108.428	128.833	168.858	100.192	59,34%	95.000	95.000	102.600	110.808	119.673
Taxas	22.859	23.739	4.001	1.943	2.481	127,89%	41.000	41.000	44.280	47.822	51.648
RECEITA PATRIMONIAL											
Recetas de Valores Mobiliários	38.015	48.918	50.496	4.795	25.724	536,36%					
RECEITA INDUSTRIAL											
Recetas de serv. indst. de util. pub											
RECEITA DE SERVIÇOS		28.716	34.042	6.713	2.823	42,05%	130.000	130.000	140.400	151.632	163.763
RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS											
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.075.565	4.025.904	4.304.563	4.701.644	3.052.205	64,92%	5.657.500	5.657.500	6.110.100	6.598.908	7.126.821
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	984.278	1.855.699	4.304.563	4.701.644	3.049.710	64,86%					
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.879	22.826	16.350	6.727	4.497	66,85%	38.000	38.000	41.040	44.323	47.889
RECEITA DE CAPITAL											
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	13.000	158.186	59.711				1.887.500	1.887.500	2.038.500	2.201.580	2.377.706
ALIENAÇÃO DE BENS											
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	13.000	158.186	37.610				1.887.500	1.887.500	2.038.500	2.201.580	2.377.706
TOTALS DA RECEITA	3.218.530	4.416.710	4.597.995	4.890.690	3.187.922	65,18%					
DEFICIT DE PREVISÃO											
TOTALS	3.218.530	4.416.710	4.597.996	4.890.690	3.187.922	65,18%	8.000.000	8.000.000	8.640.000	9.331.200	10.077.596
PERCENTUALS DE	7287,17%	9605,73%	9401,55%	15341,28%							
	1,32	0,98	1,63								
CRESCIMENTO		0,32	(0,02)	0,63							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		2002					2003					2004					2005				
DIAGNOSTICO		2002					2003					2004					2005				
Seja executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico																					
DIRETRIZES																					
gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimonial na execução do desenvolvimento																					
e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos																					
OBJETIVOS																					
Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal																					
Gerenciar e controlar os recursos humanos, direcionando para o cumprimento das metas de atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas fins de governo																					
UNIDADE	cdes da																				
ADMINISTRATIVA	cdes da	AÇÕES																			
agricultura																					
	001	-	6	6	8	8															
	002	-	50	40	10	10															
	003	-	47	30	35	60															
	004	-	38	5	5	15															
	005	-	15	15	10	40															
	006	-	85	40	80	100															
	007	-	43	30	10	10															
	008	-	9	10	10	10															
	009	-	9	5	5	15															
	010	-	17	15	15	45															
sub total		-	319	196	188	313															
meio ambiente																					
	011	-	38	20	20	45															
	012	-	20	20	20	20															
	013	-	0	5	5	5															
sub total		-	58	45	45	70															
indústria																					
sub total		-	8	10	20	30															
comercio																					
	015	-	48	10	10	40															
	016	-	18	20	20	20															
	017	-	80	40	30	140															
	018	-	10	10	10	20															
sub total		-	156	80	90	220															
turismo																					
	019	-	14	15	15	15															
	020	-	0	40	10	10															
	021	-	0	40	10	10															
	022	-	9	5	3	13															
	023	-	8	2	2	13															
	024	-	0	15	5	25															
	025	-	0	10	20	20															
	026	-	0	10	10	10															
	027	-	42	148	90	136															
sub total		-	42	148	90	136															
TOTAL GERAL			583	479	433	789															

MIL R\$

FONTES DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		2002					2003					2004					2005				
002 - DESENVOLVIMENTO URBANO																					
DIAGNOSTICO																					
Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, envolvidos na realização de obras e serviços de engenharia para permitir a coordenação das ações de governo																					
DIRETRIZES																					
governamento da execução, o planejamento dos programas de governo, controle e avaliação de resultados físicos, financeiros, administrativos e patrimonial na administração municipal																					
e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos																					
OBJETIVOS																					
Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados para administração municipal																					
Gerenciar e controlar os recursos humanos, na realização das atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.																					
UNIDADE	COMPONENTE	AÇÕES																			
		2002	2003	2004	2005	MIL R\$ FONTE DE RECURSO															
ADMINISTRATIVA																					
serviços públicos																					
028	Adquirir veículo compactador de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana:	48	70	70	70																
029	Limpeza pública	170	180	200	200																
030	Construção e manutenção do sistema de transmissão de TV	12	6	7	17																
031	Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidade pública, federal e estadual:	20	30	30	40																
032	Const. ampliação / manutenção muro de arrimo e passeios público	3	10	10	10																
sub total		253	296	317	337																
Obras publicas																					
033	Adquirir e desapropriar bens móveis e imóveis:	0	30	30	40																
034	Construir e recuperar estradas municipais:	30	45	50	50																
035	Construir, ampliar e reformar pontes, bueiros e passagens molhadas:	45	40	30	50																
036	Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos:	0	10	10	15																
037	Construir e reparar fio e linha d água:	0	20	20	20																
038	Reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais em convênios com outras entidades:	0	30	30	40																
039	Construir, ampliar e reformar calçadas e outras pavimentações:	173	200	300	300																
040	Construção, Recuperação, Reforma e manutenção de prédios públicos	91	100	130	140																
sub total		349	475	600	655																
urbanismo																					
041	Arborização da Cidade	30	15	15	35																
042	Implantação de áreas de lazer	11	15	15	15																
043	Construção, recuperação/manutenção de áreas verde	22	30	50	50																
sub total		63	60	80	101																
TOTAL GERAL		666	831	997	1.093																

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA
03 - SERVIÇO VIVENDO ADMINISTRATIVO

DIAGNOSTICO

Será executado por todos os poderes e órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo

DIRETRIZES

orientamento da execução orçamentária dos programas de governo, controle e avaliação de resultados (fiscos, financeiros, administrativos e patrimonial na administração municipal e alocamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos

OBJETIVOS

Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal. Gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas (na administração municipal)

AÇÕES

UNIDADE	Descrição	2002	2003	2004	2005	MIL R\$ FONTE DE RECURSO
ADMINISTRATIVA						
044	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para o seu desenvolvimento;	317	242	155	205	
045	Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática	5	20	15	15	
		322	262	170	220	
		25	25	20	20	
		17	17	15	15	
		42	42	35	35	
		2.838	2.900	3.100	3.200	
		40	45	50	55	
		143	200	200	200	
		3.021	3.145	3.350	3.455	
		10	20	20	20	
		8	10	10	10	
		400	420	420	420	
		418	430	430	430	
		3.803	3.898	4.005	4.180	
	TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		024 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		DIAGNOSTICO		Será executado pelos órgãos da administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo	
DIRETRIZES		gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos		OBJETIVOS		Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal. Gerenciar e controlar os recursos humanos, direcionando para a realização das atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas sociais de governo nas diversas áreas.	
UNIDADE	ADMINISTRATIVA	COLETA	MIL R\$				
			2002	2003	2004	2005	FONTE DE RECURSO
educacao	061	-	0	50	70	80	
	062	-	15	40	40	40	
	063	-	130	200	200	200	
	064	-	200	1.400	1.800	1.900	
	065	-	30	40	50	40	
	066	-	15	20	20	20	
	067	-	15	16	16	16	
	068	-	15	40	42	46	
	069	-	47	45	46	45	
sup total	070	-	1.467	1.991	2.283	2.389	
Educacao	071	-	110	120	125	125	
	072	-	5	10	10	10	
	073	-	35	0	0	0	
	074	-	20	50	20	40	
	075	-	5	6	8	10	
sup total	076	-	175	186	163	185	
Cultura	077	-	21	10	0	0	
	078	-	10	25	35	40	
	079	-	10	20	10	10	
	080	-	24	28	25	20	
sup total	081	-	6	10	16	15	
Esporte e Lazer	081	-	71	93	86	85	
	082	-	15	16	14	16	
	083	-	16	15	15	10	
	084	-	9	15	10	10	
sup total	085	-	21	50	15	15	
saude	086	-	61	96	54	51	
	087	-	56	60	60	60	
	088	-	40	50	60	60	
	089	-	60	90	100	100	
	090	-	5	6	7	10	
	091	-	11	15	15	20	
	092	-	11	13	15	15	
sup total	093	-	341	400	500	400	
	094	-	374	390	390	390	
sup total	095	-	671	654	697	685	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		MIL. R\$				
004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
DIAGNÓSTICO						
Será executado pelos órgãos de administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo						
DIRETRIZES						
gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal						
e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos						
OBJETIVOS						
Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução física financeira dos programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal						
Gerenciar e controlar os recursos humanos, direcionando para a realização das atividades necessárias						
AÇÕES						
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CONCEITO	2002	2003	2004	2005	FONTE DE RECURSO
Saneamento						
	093 <input type="checkbox"/> Manutenção e expansão do sistema de abastecimento sanitário	9	10	10	8	
	094 <input type="checkbox"/> Construir, ampliar e reformar rede de esgotos, galerias e drenos;	4	8	12	18	
	095 <input type="checkbox"/> Construção, recuperação e manutenção de fossas sépticas;	4	4	5	6	
	096 <input type="checkbox"/> Manter limpeza e desmatamento das lagoas de decantação;	0	4	5	6	
	097 <input type="checkbox"/> Construir estação de cloração nas lagoas de decantação;	0	5	6	12	
sub total		17	31	38	60	
abast.d'água						
	098 <input type="checkbox"/> Abastecimento d'água do Município	50	50	50	50	
	099 <input type="checkbox"/> Abastecimento emergencial de d'água	83	80	90	100	
	100 <input type="checkbox"/> Manutenção do sistema comunitário de abastecimento d'água.	50	60	70	80	
sub total		183	190	210	230	
área social						
	101 <input type="checkbox"/> Implantação de Oficinas Artesanais cursos Profissionais	31	40	45	50	
	102 <input type="checkbox"/> Construção e Recuperação de casas populares	60	50	60	50	
	103 <input type="checkbox"/> Implantação de Creches	25	30	40	50	
	104 <input type="checkbox"/> Treinamento e capacitação de funcionários e conselheiros	36	50	50	50	
	105 <input type="checkbox"/> Manter programas sociais e assistenciais com as comunidades carentes do Município.	152	160	180	180	
sub total		304	330	375	380	
total geral		2.949	3.431	3.896	4.056	